



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1015892, em apenso Embargos de Declaração n. 1071305 e Recurso Ordinário n. 1084590

Data: 01/07/2022

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 26/03/2019, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 21/05/2019, alterada parcialmente pela decisão do Recurso n. 1084590, transitou em julgado em 30/06/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)